

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV

Edição - 308

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB.

09 de outubro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 26/2023, de 09 de outubro de 2023.

Decreta Ponto Facultativo o dia 13 de outubro de 2023 nas repartições públicas municipais, e dá providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

Considerando, o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2023, "Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil".

Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 13 de outubro de 2023, nas repartições públicas do município de Sertãozinho/PB.

Artigo 2º - Excluem-se da medida prevista no art. 1º, os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/PB, 09 de outubro de 2023.

José de Sousa Machado Prefeito Constitucional